

MATRÍCULA

208.384

FICHA

01

Em 25 de abril de 2.019.

IMÓVEL: Apartamento número 101, localizado no primeiro e segundo andar de cobertura do RESIDENCIAL VALERY II, situado na Rua Juquirais, número 55, na Vila Tupiry – Primeira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 117,38m², área de terraço de 2,03m², área descoberta privativa de 73,17m², área comum de 90,132m², área total de 282,712m², com uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comuns de 5,156% equivalente a 32,48m² do todo, confrontando, a parte inferior, pela frente, onde tem sua entrada, com a circulação, poço dos elevadores, escadarias e com o apartamento nº 103, pelo lado esquerdo com o recuo lateral direito do prédio, pelo lado direito com o recuo lateral esquerdo do prédio, e pelos fundos com o recuo da frente do prédio, fronteiro à Rua Juquirais, a parte superior confronta pela frente, de quem da rua olha, com o recuo da frente do prédio, fronteiro à Rua Juquirais, pelo lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo do prédio, pelo lado direito com o recuo lateral direito do prédio, e pelos fundos com a escada tipo marinheiro, escadarias, hall das escadarias, casa de máquinas e com a parte superior do apartamento nº 103; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para guarda veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, com uso de manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: TAJMAHAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Caiapós, nº 174 – apto. 65, Vila Tupi, inscrita no CNPJ/MF 73.008.492/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/41.784, R.04/41.785, R.04.41.786, todas de 19 de fevereiro de 1.998, matrícula 87.778, e instituição de condomínio registrada sob número 03/87.779, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 512.177 de 12/04/2019

Selo digital nº 119768311000000010870119A

“continua no verso”

MATRÍCULA

208.384

FICHA

01
VERSO

AV.01/208.384 - Praia Grande, 11 de novembro de 2.019.

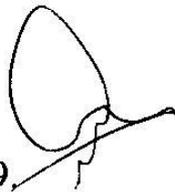
Nos termos da escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2064, página 039, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1186515, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 04 10 020 011 0101-5.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 525765 de 29/10/2019,

Selo digital nº 1197683310000000220018198



AV.02/208.384 - Praia Grande, 11 de novembro de 2.019.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01 retro, e da cópia autenticada da alteração contratual firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2004, registrada na JUCESP sob número 326.396/04-4, é feita a presente averbação para consignar que TAJMAHAL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tem atualmente sua sede social nesta cidade, na Rua Caiapós, 768, sala 01, Vila Tupy, CEP 11703-320.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 525765 de 29/10/2019.

Selo digital nº 1197683310000000220019196



R.03/208.384 - Praia Grande, 11 de novembro de 2.019.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, TAJMAHAL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO APARECIDO CHIACCHIA**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG 9.605.566-2-SSP-SP, CPF/MF 828.096.408-82, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

208.384

FICHA

02

Em 11 de novembro de 2.019.

registrada sob número 1065, no livro 03, Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Barra Bonita -SP, com **KATIA PEREIRA DE SOUSA CHIACCHIA**, brasileira, do lar, RG 12.529.049-4-SSP/SP, CPF/MF 074.247.718-50, residente e domiciliado em São Paulo – Capital, na Rua Viaza, 374, apto 53-B, Jardim Aeroporto, CEP 04633-050, pelo valor de R\$ 22.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 525765 de 29/10/2019.

Selo digital nº 119768321000000022001719C

R.04/208.384 - Praia Grande, 06 de março de 2.020.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 14 de fevereiro de 2020, **ANTONIO APARECIDO CHIACCHIA**, e seu cônjuge, **KATIA PEREIRA DE SOUSA CHIACCHIA**, já qualificados no R.03 retro, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **MARIA DA SILVA CAVALCANTE**, brasileira, divorciada, que não mantém união estável, autônoma, RG 2001029072564-SSPDC/CE, CPF/MF 043.106.053-38, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Doutor Vicente de Carvalho, número 368, apto. 101, Ocian, pelo valor de R\$ 900.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 533554 de 18/02/2020.

Selo digital nº 119768321000000028391720W

R.05/208.384 - Praia Grande, 06 de março de 2.020.

Pelo instrumento particular referido no R.04 retro, **MARIA DA SILVA CAVALCANTE**, já qualificada no R.04 retro, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com

-
“ continua no verso ”

MATRÍCULA
208.384

FICHA
02
VERSO

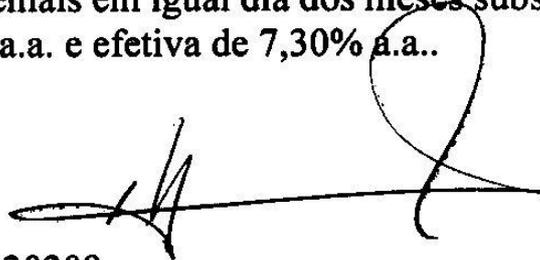
sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 636.800,00, pagável por meio de 294 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 14 de março de 2020, com valor da primeira prestação de R\$ 5.917,80 e o valor do encargo mensal de R\$ 6.578,08, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 7,07% a.a. e efetiva de 7,30% a.a..

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 533554 de 18/02/2020.

Selo digital nº1197683210000000283920209



AV.06/208.384 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.021.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Brasília/DF, aos 05 de abril de 2021, a fiduciante MARIA DA SILVA CAVALCANTE, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 900.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 567212 de 10/05/2021

Selo digital nº 1197683310000000722508217

